



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE PESSOAL		

O Diretor-Geral Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 1324/2021-e; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/5/2015.

RESOLVE

Art.1º – Remover, a pedido, o empregado GABRIEL ALVARO DE CARVALHO PALMA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13174, da Coordenação de Análise de Conteúdo de Governo/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF, para a Coordenação de Edição – SP/Gerência de Redação de Rádio e TV – SP/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, em São Paulo/SP, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA

Diretor-Geral Substituto
(Designado pela Portaria-Presidente nº 376/2020)